

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO



I N D I C A Ç Ã O

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe o encaminhamento, a esta Casa, de um PROJETO DE LEI dando a uma das ruas do Jardim Santo Antônio o nome do esportista MARIO SPERA, recentemente falecido em grave desastre de automóvel.

J U S T I F I C A T I V A

Têm os poderes públicos o dever de consagrar o nome de / todo aquele que, em vida, procurou engrandecer seu País, seu Estado ou o seu Município, em todos os setores da vida humana, reservada / ou pública.

MARIO SPERA foi essa personalidade.

Simplemas honrado cidadão caieirense, soube dar à sua cidade dias de alegria e de consagração esportiva, à testa do benquisto CLUPESCA, pelos êxitos alcançados nessa modalidade de esporte. Como Presidente dessa entidade esportiva, soube unir uma plêiade de homens resolutos e dedicados à pesca, e soube, outrossim, / com dedicação, esforços desmedidos e perseverança, elevar bem alto o nome de Caieiras, colocando-o num pedestal de popularidade e glória.

Não media esforços de tôda ordem, desde que sua agremiação sempre estivesse em evidência e num plano de destaque. E com isso colocava em evidência e destacava o nome de Caieiras.

Nada mais justo, pois, que se homenageie a MARIO SPERA, / consagrando o seu nome a uma rua ou mesmo avenida de nossa cidade. / Estaremos, assim agindo, apenas cultuando o nome e a memória de um desportista merecedor de nossa admiração e simpatia.

S.Sessões, em 27/1/1970.

A Secretaria para as devidas

Providências

Sala de Sessões 29, 1, 1970

*Luiz Lopes LANSAC*  
LUIZ LOPES LANSAC - Vereador

*Assis Crema*  
ASSIS CREMA - Vereador

*Guansarany*  
*Leício Sassi*  
*Y. Yev*